



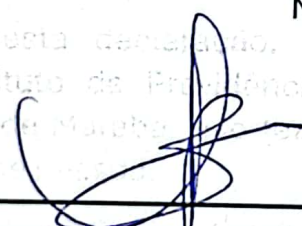
DECLARAÇÃO

Por meio desta declaração, informamos que, até a presente data, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, não fez nenhuma celebração de contratos temporários de pessoal.

Esta declaração visa atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021/TCM-PA, de 28 de abril de 2021.

Ressaltamos que qualquer informação futura sobre contratos temporários de pessoal será devidamente comunicada e documentada pelas vias institucionais competentes.

Marabá, 16 de abril de 2024



Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Diretora Presidente
Port. Nº 01/2021GP